



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 16 de Julho de 2010

06 Páginas / Ano 1 / Edição nº 39



DECRETOS

DECRETO Nº 501/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 293.150,00** (duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor Otávio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º, Da Lei Orçamentária n.º 2050 de 21 de Dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 293.150,00** (duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariá para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefe de Gabinete		
04.122.0002.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
011.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	17.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			17.600,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.016	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEF		
088.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	8.350,00
091.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	300,00
04.129.0002.2.020	Manutenção das Atividades Tributação / Fiscalização / Tesouraria		
121.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	12.380,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			21.030,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
06.01	Gabinete do Secretário		
24.122.0002.2.038	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCS		
132.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	29.900,00
136.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			32.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.122.0002.2.032	Manutenção do Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas		
167.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	75.700,00
169.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	7.200,00
171.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.850,00
15.122.0002.2.033	Manutenção da Divisão de Urbanismo, Parques e Jardins		
179.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	1.350,00
17.512.0016.2.089	Manutenção do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos		
202.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	8.040,00
26.782.0020.2.094	Manutenção da Divisão de Garagem e Oficina		
211.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	32.000,00
212.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	3.660,00
213.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	9.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			140.080,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.01	Gabinete do Secretário		
18.122.0002.2.034	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		
225.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	50,00
20.122.0002.2.036	Manutenção dos Serviços Administrativos da Divisão de Fomento Agropecuario		

246.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	2.300,00
250.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.650,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.01	Gabinete do Secretário		
22.122.002.2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT		
285.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	320,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			320,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.01	Gabinete do Secretário		
12.361.0002.2.028	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE		
303.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.000	31.000,00
308.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.103	3.400,00
309.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.104	1.170,00
312.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	4.000,00
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.069	Manutenção da Educação Básica, através da Política Municipal de Ensino Fundamental, com Recurso do FUNDEB 40%		
373.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.102	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			44.570,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.002.2.026	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		
471.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.303	3.050,00
474.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.303	5.000,00
476.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	450,00
10.301.0008.2.050	Manutenção dos Postos de Saúde		
492.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.303	17.000,00
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lagoinha		
520.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.303	7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			32.500,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.01	Gabinete do Secretário		
08.122.0002.2.023	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAS		
559.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	1.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.400,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			293.150,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º de acordo com o Parágrafo 1º, Inciso I, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

1 - Oritando do Cancelamento Parcial das dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefe de Gabinete		
04.122.0002.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
017.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.900	17.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO			17.600,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.016	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEF		
090.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	8.350,00
092.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000	300,00
04.122.0002.2.019	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas		
113.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	14.500,00
04.129.0002.2.020	Manutenção das Atividades Tributação / Fiscalização / Tesouraria		
124.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	8.350,00
128.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	4.030,00
TOTAL DA REDUÇÃO			35.530,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
06.01	Gabinete do Secretário		
24.122.0002.2.038	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCS		
137.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000	3.500,00
24.131.0019.2.093	Manutenção dos Serviços de Divulgação		
147.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	14.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			17.500,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.122.0002.2.031	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIEH		
159.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	3.400,00
161.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000	3.300,00
163.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	2.000,00
15.122.0002.2.032	Manutenção do Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas		
170.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	2.900,00
15.122.0002.2.033	Manutenção da Divisão de Urbanismo, Parques e Jardins		
180.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	10.000,00
15.452.0014.2.083	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária		
195.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	5.950,00

17.512.0016.2.089	Manutenção do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos		
203.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	5.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO			32.750,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.01	Gabinete do Secretário		
18.122.0002.2.034	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		
226.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000	1.350,00
18.122.0002.2.035	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Gestão Ambiental, Florestal e Recursos Humanos		
235.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	7.200,00
239.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	5.000,00
242.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	11.600,00
20.122.0002.2.036	Manutenção dos Serviços Administrativos da Divisão de Fomento Agropecuario		
249.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	4.200,00
251.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000	2.300,00
254.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			36.650,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.01	Gabinete do Secretário		
11.333.0009.2.060	Manutenção da Agência do Trabalhador		
262.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	8.530,00
266.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	460,00
11.333.0009.2.061	Manutenção do Ensino Profissionalizante		
273.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	8.040,00
277.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	1.800,00
22.122.0002.2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT		
286.3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000	320,00
288.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	3.000,00
291.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	4.500,00
23.695.0018.2.092	Manutenção das Atividades Turísticas		
295.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			41.690,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
---------	-----------	------------------------	-------



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município Ramal: 217
- Administração e Recursos Humanos 238
- Comunicação Social 205
- Finanças 234
- Planejamento 239
- Desenvolvimento Social 3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente 3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte 3535-1200
- Saúde 3535-2122
- Infraestrutura e Habitação 3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo 3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público 3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava 3535-1261

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion 3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha 3535-6826
Polícia Militar 190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia 3535-1173
Corpo de Bombeiros 193 / 3535-6145
Fórum 3535-1256
Cartório Eleitoral 3535-1404
Cotel 0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal 3535-6317
Junta Serviço Militar 3535-5382
Procon 3535-5593
Ciretran 3535-5008
Casa da Cidadania 3535-2913
Conselho Tutelar 3535-2920
Cartório Registro Civil 3535-1735
Cartório Registro de Imóveis 3535-1338
Rádio Jaguaraiava 3535-1144
Agência do Trabalhador 3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária 3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro (43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior (42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 100
Contra o narcotráfico 181
Polícia Civil 197
Violência contra a mulher 180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvedoria do Estado 0800-411113 ou 233-0029
Ouvedoria da Secretaria da Saúde 330-4415
Ouvedoria da Polícia Militar 0800-410090 ou 224-3232
Sanepar 115
Copel 0800-410196
Detran 0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARITÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Polyanna Orlowski Reg. Prof. nº 8292 / PR

Jornalista

Cleverson Alves dos Santos

Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguaraiava (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.01	Gabinete do Secretário		
12.361.0002.2.028	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE		
310 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.103	1.700,00
311 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.104	220,00
321 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.103	5.700,00
322 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.104	950,00
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.069	Manutenção da Educação Básica, através da Política Municipal de Ensino Fundamental, com Recurso do FUNDEB 40%		
381 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.102	5.000,00
10.03	Departamento de Cultura		
13.122.0002.2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura		
433 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	12.000,00
13.392.0011.2.079	Promocões Artísticas e Culturais		
444 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	10.000,00
10.04	Departamento de Esportes, Recreação e Lazer		
27.122.0002.2.039	Manutenção dos Serviços Administrativos dos Departamentos de Esportes		
455 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	4.000,00
463 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			44.570,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0002.2.026	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		
475 3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições Trabalhistas	0.1.303	1.050,00
481 3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.303	24.450,00
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
515 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.303	7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			32.500,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.01	Gabinete do Secretário		
08.122.0002.2.023	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAS		
560 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	1.400,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.400,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
13.01	Gabinete do Procurador		
03.062.0002.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		
612 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	5.000,00
616 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	5.000,00
617 3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000	3.000,00
03.062.0002.2.003	Manutenção e Implementação do PROCON e Defensoria Pública		
623 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	5.000,00
626 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			33.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			293.150,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA OTELIO RENATO BARONI
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

DECRETO Nº 508/2010

SÚMULA: Alterar Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 102.400,00** (cento e dois mil e quatrocentos reais).

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otelio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º. Da Lei Orçamentária nº 2050 de 21 de Dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 102.400,00** (cento e dois mil e quatrocentos reais), para inclusão na Lei Municipal nº 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguaraiava para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
17.512.0016.2.009	Manutenção do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos		
209 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	32.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			32.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.01	Gabinete do Secretário		
12.361.0002.2.028	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE		
319 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.103	5.000,00
10.04	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer		
27.122.0002.2.039	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Esportes		
462 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			8.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Carolina Lupion		
529 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.369	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			60.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.01	Rec. Sob a Superv. Da Secretaria Municipal de Finanças		
28.846.0000.0.005	Recolhimento do INSS e Serviços Autônomos		
638 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.000	2.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.400,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			102.400,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º de acordo com o Parágrafo 1º, Inciso I, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

I - Oitentos do Cancelamento Parcial das dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2.007	Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
032 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	8.000,00
033 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	5.000,00
034 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000	2.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.600,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03.01	Gabinete do Secretário		
04.121.0002.2.008	Coordenação e Execução das Atividades Orçamentárias, Financeiras, Contábil e de Controle Interno		
043 3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
046 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.000	6.300,00
048 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	8.100,00
TOTAL DA REDUÇÃO			16.400,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.367.0010.2.078	Manutenção da Educação Especial		
427 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.103	5.000,00
10.04	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer		
27.122.0002.2.039	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Esportes		
458 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			8.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Carolina Lupion		
530 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.369	60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			60.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			106.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID USO / GRUPO / FONTE	VALOR
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
13.01	Gabinete do Procurador		
03.062.0002.2.003	Manutenção e Implementação do PROCON e Defensoria Pública		
626 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	2.400,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.400,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			102.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA OTELIO RENATO BARONI
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal



DECRETO Nº 509/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 14.458,97** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Otílio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica o aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 14.458,97** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), para inclusão na Lei Municipal nº. 2.050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariá, para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO /GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.01	Gabinete do Secretário		
08.122.0002.2.024	Capacitação do Quadro de Funcionários na Área de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.000	100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			100,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO /GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.242.0005.2.043	Viabilização de Convênios através de Recursos à Entidades Privadas que atuam na Área da Assistência Social		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.3.000	2.641,74
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.641,74

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO /GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0005.2.044	Viabilização de Convênios através de Recursos à Entidades Privadas que atuam na Área da Assistência Social		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.3.000	2.664,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.664,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO /GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		
08.241.0006.6.001	Viabilização de Convênios, através de transf. de Recursos à Entidades Privadas que atuam na área da Assistência Social		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.3.000	3.331,26
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.331,26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO /GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		
08.241.0006.6.002	Manutenção dos Programas Primavera e Curatim		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.000	3.495,22
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.495,22

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO /GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		
08.241.0006.6.003	Abreço à Criança e Adolescente em situação de Risco Pessoal e Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.000	2.226,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.226,75
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			14.458,97

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Orlados do Superávit Financeiro de Recursos Livres, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, da Fonte 0.3.000, no valor de **RS 14.458,97** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 510/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **OTÍLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, com base no Ofício NRTPPSP nº. 811/2010-A, da Promotoria do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro datado de 29 de junho de 2010, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **RENATO TAQUES MUSSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.697.990-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 030.215.929-02, nomeado que fora através do Decreto nº. 404/2010, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2010.

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 511/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **OTÍLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR** o Decreto nº. 498/10 datado de 23 de junho

de 2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2010.

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 512/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **OTÍLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo 77807/2010 do cargo em provimento efetivo nomeado através do Decreto 310/2010 para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Senhora **PRISCILA SILVA DE ARAÚJO MACHADO** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.718.328-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.005.259-24, a partir de sua presente data.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2010.

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultural e Esportes

DECRETO nº. 513/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **OTÍLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo 8193/2010 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto 153/2010 para o cargo de **ENFERMEIRA**, a Senhora **LISIANI HECK** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 602.628.700-1 SPS-RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 000.613.120-45, a partir da presente data.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2010.

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 514/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **OTÍLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo 7976/2010

do cargo em provimento efetivo nomeada através do Decreto 633/2009 para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, a Senhora **CAMILA SOUZA BASTOS** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.185.900 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.743.519-37, a partir de sua presente data.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2010.

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 515/2010

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Euzé Maria Nunes Borba.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, III, "a", cunhado com § 5º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 45 da Lei Municipal nº. 2037/09 que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariá;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no processo administrativo cujo protocolo é de nº 3493/2010, à servidora **LUZIA MARIA NUNES BORBA** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.921.770 (SSP-PR) e CPF/MF nº. 870.153.409-25, conforme memória de cálculo de proventos integrais, estes resultaram em **RS 1.250,87** (mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) mensais, perfazendo um total de **RS 15.010,44** (quinze mil e dez reais e quarenta e quatro centavos) anuais, assegurando-lhe a revisão para preservar o valor real na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios previdenciários do regime geral de previdência social, consoante a variação do INPC aferida pelo IBGE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2010.

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 516/2010

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Reinaldo Valentim dos Santos.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - De acordo com protocolo geral de nº 7366/2010, fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor **REINALDO VALENTIM DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.911.487-5 (SSP-PR) e CPF/MF nº 010.648.899-07, tendo como último cargo o de trabalhador braçal, nível 01 ref. VII, com fundamento no artigo 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 39, I, artigo 40 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariá.

Parágrafo único - Conforme memória de cálculo de proventos proporcionais, estes resultaram em **RS 351,27** (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) com complementação constitucional de **RS 196,73** (cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos), estabelecendo-se, assim, a quantia referente ao valor mínimo nacional vigente de **RS 548,00** (quinhentos e dez reais) mensais perfazendo um total de **RS 6.120,00** (seis mil cento e vinte reais) anuais, assegurando-lhe a revisão para preservar o valor real na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios previdenciários do regime geral de previdência social, consoante a variação do INPC aferida pelo IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correio por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariá - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2010.

OTÍLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 517/2010

Concede aposentadoria compulsória à servidora Alina Guimarães.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - De acordo com protocolo geral de nº 7137/2010, fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, à servidora **ALINA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.033.859-7 (SSP-PR) e CPF/MF nº 037.754.889-87, tendo como último cargo o de professora Classe A, ref. IV, com fundamento no artigo 40, § 1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 44 da Lei Municipal nº 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariá.

Parágrafo único - Conforme memória de cálculo de proventos proporcionais, estes resultaram em **RS 420,34** (quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) com complementação constitucional de **RS 89,66** (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), estabelecendo-se, assim, a quantia referente ao valor mínimo nacional vigente de **RS 510,00** (quinhentos e dez reais) mensais perfazendo um total de **RS 6.120,00** (seis mil cento e vinte reais) anuais, assegurando-lhe a revisão para preservar o valor real na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios previdenciários do regime geral de previdência social, consoante a variação do INPC aferida pelo IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correio por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariá - IPASPMJ.



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 14/05/2010 na forma do art. 44 da Lei Municipal nº 2037/2009, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 42/2010

A Procuradoria Geral do Município de Jaguariá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 408/2010, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos envolvendo a servidora Giselle Moreira Anhaia, funcionária pública municipal, matrícula nº 956, ocupante do cargo provimento efetivo de recepcionista, que segundo o ofício nº 360, datado de 15/06/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, foi descoberto, em razão do recadastramento de servidores municipais, que referida servidora não compareceu ao trabalho há aproximadamente dois anos. Falhou ao trabalho intencionalmente e sem justificativa entre 15/06/2008 e 15/06/2010, o que configura-se, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 143 da lei municipal 2155/2010, à qual é prevista pena de demissão. A Comissão Processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cesar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edinácia Flores Viana Pessa
Membros: Mauro Guimarães
Maurício de Oliveira Amaral
Salette Prestes Santos Horácio

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariá, 13 de julho de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

Prefeitura Municipal de Jaguariá Departamento de Materiais e Compras

ERRATA

Pregão Presencial Nº 45/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO UMA SIMPLES REMOÇÃO E OUTRA UTI.
A fim de promover competitividade entre as empresas licitantes, informamos que o descritivo dos veículos foram alterados, conforme Anexo IV que se encontra disponível pelo site da Prefeitura Municipal.
NOVA DATA DE ABERTURA: 29/07/20 10 às 09:30 hrs

Jaguariá, 13 de julho de 2010.

Deneval Bueno Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº20/2010. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em polidreto irregular da Rua Colorado, Jardim Primavera e rua Braz Nunes da Silva, Jardim Santa Cecília. Abertura: 24 de fevereiro de 2010. Homologação: 1º de março de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº056/2010. Contratado: R Gil & Gil Construtora Ltda. CNPJ nº06.016.679/0001-59. Valor Global: R\$47.431,58. Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos. Assinatura: 1º de março de 2010. Prazo de Execução: 90 dias. Vigência: 120 dias.

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº26/2010. OBJETO: Aquisição de um tanque modelo comboio com capacidade para 4.000 litros, sendo 3.000 litros para diesel e 1.000 litros para gasolina, para instalar em um caminhão Volkswagen, modelo 13.130, de propriedade do Município. Abertura: 22 de julho de 2010. Homologação: 12 de julho de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº239/2010. Contratado: LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº46.253.225/0001-50. Valor Global: R\$67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). Assinatura: 13 de julho de 2010. Prazo de Entrega: 60 dias. Vigência: 120 dias.

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº27/2010. OBJETO: Aquisição de esquadrias de ferro para atender ao Complexo Cuiá. Abertura: 12 de julho de 2010. Homologação: 12 de julho de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº240/2010. Contratado: VALENÇO & VALENÇO LTDA - ME. CNPJ nº 79.088.233/0001-48. Valor Global: R\$528.370,00 (vinte e cinco mil trezentos e setenta reais). Assinatura: 15 de julho de 2010. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº28/2010. OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços de reformas e ampliação da Escola Municipal Elza Batista Fonseca no Bairro Lagoão. Abertura: 13 de julho de 2010. Homologação: 13 de julho de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº241/2010. Contratado: LEONEL LOPES DE ALMEIDA E IRMÃO LTDA. CNPJ nº 04.458.898/0001-05. Valor Global: R\$113.223,88 (cento e treze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 15 de julho de 2010. Prazo de Entrega da Obra: 90 dias.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO CONVITE Nº. 09/2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº135/2010. OBJETO: Adin-se a Cláusula Quarta do Contrato Original, acrescendo o percentual de 15,33% no valor de R\$8.799,90 (oitro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) e prorrogar-se o prazo contratual por mais 30 dias a partir de seu vencimento. Contratado: VANGUARD CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº 10.751.065/0001-22. Assinatura: 15 de julho de 2010.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO CONVITE Nº. 46/2009 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº79/2009. OBJETO: Adin-se a Cláusula Decima Sétima do Contrato Original, prorrogar-se o prazo contratual por mais 6 meses, ou seja a partir de 1º de julho de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Contratado: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME - CNPJ nº 06.183.150/0001-64. Assinatura: 30 de junho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº221/2010. CONTRATADO: NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS. CPF nº 725.341.419-53. RG nº4.508.791-6-PR FUNÇÃO: Borracheiro. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.000,00 (Um mil reais). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº222/2010. CONTRATADO: CEZAR SOARES DE PAULA. RG nº3.936-16-PR e CPF nº473.723.469-91. FUNÇÃO: Funileiro. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.000,00 (Um mil reais). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº223/2010. CONTRATADO: ADILSON CAMPOS. RG nº4.588.237-3-PR e CPF nº793.874.389-53. FUNÇÃO: Sonoplasta. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.000,00 (Um mil reais). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº224/2010. PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. CONTRATADO: AILTON CEZAR FELIPE. RG nº4.019.200-683-PR e CPF nº544.143.429-53. FUNÇÃO: Oficial de Manutenção. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.000,00 (Um mil reais). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº225/2010. CONTRATADO: DORLI DE MATOS. RG nº5.307.938-85-PR e CPF nº441.507.179-15. FUNÇÃO: Tratorista. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$564,41 (Seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº226/2010. CONTRATADO: LUIZ OTÁVIO PEREIRA. RG nº1.240.657-5-SSP-PR e CPF nº106.655.658-01. FUNÇÃO: Oficial de Manutenção. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.000,00 (Um mil reais). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº227/2010. CONTRATADO: JOEL DE LIMA. RG nº1.240.657-5-SSP-PR e CPF nº106.655.658-01. FUNÇÃO: Oficial de Manutenção. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.000,00 (Um mil reais). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº228/2010. CONTRATADO: OSMAR NATALICIO. RG nº728.423.67-PR e CPF nº 019.299.829-33 FUNÇÃO: Operador de Máquinas Pesada. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.186,90 (Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº229/2010. CONTRATADO: LUIZ CARLOS BUENO. RG nº 1.374.672-SSP-PR e CPF nº 435.439.799-49. FUNÇÃO: Operador de Máquinas Pesada. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.186,90 (Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº230/2010. CONTRATADO: MOISES ASSIS MACIEL. RG nº332.469-4-PR e CPF nº487.321.419-04. FUNÇÃO: Operador de Máquinas Pesada. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.186,90 (Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº231/2010. CONTRATADO: VALDIVINO DE JESUS FERREIRA. RG nº1.422.688-PR e CPF nº440.924.909-68. FUNÇÃO: Operador de Máquinas Pesada. PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2010 a 01/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.186,90 (Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Assinatura: 1º de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº232/2010. CONTRATADO: GILBERTO MOREIRA. RG nº103.065.429-PR e CPF nº06.799.089-58. FUNÇÃO: Operador de Máquinas Pesada. PRAZO DO CONTRATO: 12/07/2010 a 12/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.186,90 (Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Assinatura: 9 de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº233/2010. CONTRATADO: SÉRGIO ZUBACZ. RG nº7.977.288-7-PR e CPF nº038.056.229-45. FUNÇÃO: Operador de Máquinas Pesada. PRAZO DO CONTRATO: 12/07/2010 a 12/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.186,90 (Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Assinatura: 9 de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº234/2010. CONTRATADO: JONÉ CARLOS MONTEIRO. RG nº208.336.665-PR e CPF nº907.034.309-63. FUNÇÃO: Operador de Máquinas Pesada. PRAZO DO CONTRATO: 12/07/2010 a 12/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.186,90 (Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Assinatura: 9 de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº235/2010. CONTRATADO: CARLOS CESAR DA SILVA. RG nº211.5734-3-SSP-PR e CPF nº105.124.398-00. FUNÇÃO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO. PRAZO DO CONTRATO: 12/07/2010 a 12/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.000,00 (Um mil reais). Assinatura: 9 de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº236/2010. CONTRATADO: CÉSAR LEONARDO DACAL. RG nº10.849.765-PR e CPF nº942.327.899-10. FUNÇÃO: TRATORISTA. PRAZO DO CONTRATO: 12/07/2010 a 12/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$564,41 (Seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Assinatura: 9 de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº237/2010. CONTRATADO: LUCIANO SANTOS SILVA. RG nº797.216-89-PR e CPF nº942.327.899-10. FUNÇÃO: TRATORISTA. PRAZO DO CONTRATO: 12/07/2010 a 12/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$564,41 (Seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Assinatura: 9 de julho de 2010.

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2010. ORIUNDO DO EDITAL HOMOLOGATÓRIO Nº07/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº238/2010. CONTRATADO: RAFAEL PANICHEK. RG nº4.588.237-3-PR e CPF nº793.874.389-53. FUNÇÃO: Topógrafo. PRAZO DO CONTRATO: 12/07/2010 a 12/07/2011. REMUNERAÇÃO: R\$1.186,90 (Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Assinatura: 9 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - PROTOCOLO Nº4186895 E O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ-PR. PROTOCOLO Nº8052/2010. OBJETO: Regular a execução da obra para o atendimento ao pedido de ligação/aumento de carga sob protocolo nº4186895 e conforme projeto nº265804, visando atender exclusivamente as instalações do Contratante, situadas na Praça Getúlio Vargas, CEP 84300000, da unidade consumidora 843081/1/500200. Finalidade: Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Viabilizar Ligação 3 x 200A - Parque de Eventos Linear. Valor Contratado: R\$15.662,79 (quinze mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos). Assinatura: 22 de junho de 2010. Prazo de conclusão da Obra: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: Até conclusão final da Obra, com eficácia até que todas as obrigações financeiras das partes estejam satisfeitas.

TERMO DE CONVÊNIO Nº016/2010- COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ-PR E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO ROSEMARY DOS SANTOS RIBEIRO & CIA LTDA ME. CNPJ Nº 11.448.759/0001-58. Objeto: formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes da Instituição de Ensino Colégio Milenium, junto ao Hospital Carolina Lupion e a Unidade Básica de Saúde "Dr. Hélio Arraio de Masi", na Educação Profissional Habitação em Técnico em Enfermagem. Vigência: 01/09/2010 a 20/12/2010. Assinatura: 05 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 41/2010

A Procuradoria Geral do Município de Jaguariá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 408 /2010, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolo 7635/2010, de 01/07/2010, firmado pelo Sr. G. A. S., que relata que precisou de condução para uma consulta médica e em Ponta Grossa, no município de doença mental, quando o motorista N.H.G. alegou que não via esperar o paciente ser atendido, agredido fisicamente e verbalmente o denunciante/paciente. A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cesar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edinácia Flores Viana Pessa
Membros: Mauro Guimarães
Maurício de Oliveira Amaral
Salette Prestes Santos Horácio

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariá, 7 de julho de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA 2010. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ-PR E O INSTITUTO EMATER PARA PLANEJAMENTO A COORDENAÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO É A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO SÓCIO -ECONÔMICO E CULTURAL DA FAMÍLIA RURAL E O SEU MEIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ-PR, mediante o planejamento a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias. REPASSE: R\$20.000,00 (vinte mil reais). ASSINATURA: 08 de junho de 2010. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexistibilidade nº04/2010

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que Ratifico e Homologo o Procedimento de Inexistibilidade de Licitação nº04/2010 referente adesão ao Pregão Eletrônico - SRP nº46/2009 do MEC, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam nos autos, fundamentado nos Incisos II e V do Artigo 15 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL, IND. DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº59.104.422/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL BÁSICO 4 PORTAS, 0 KM, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, preço unitário R\$30.153,00 (trinta mil cento e cinquenta e três reais). Fonte de Recursos 12.003.08.243.0006.5001.4.4.90.52.3765/726, 770;

Jaguariá, 01 de junho de 2010.

Otílio Renato Baroni

Prefeito



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor Otílio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 19 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **19 a 29 de julho de 2010**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo - Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe - Original e Fotocópia;
- ✓ 02 dias Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;



- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá (Lei nº 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Comprovante de endereço;

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariá, em 05 de julho de 2010.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	AUTENTICAÇÃO
01892	91	LIRIA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PARA PREENCHER A VAGA DE PRECISAÇÃO DE ANÁLISE EXONERADA ATRAVÉS DO DECRETO 03/2010.
30298	19	ALINE CRISTINA CORREIA ANSELMO	ENFERMEIRO	PARA PREENCHER A VAGA DE USUÁRIO DE EXONERADA ATRAVÉS DO DECRETO 03/2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEMUS

CONVITE

O Exmo. Prefeito Municipal Otélio Renato Baroni e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mario Fonseca Filho, convidam a população em geral, para participarem no próximo dia 30 de Julho de 2010, as 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº. 222, da 2ª Audiência Pública de Saúde.

Salientam que é de suma importância a sua participação, pois estarão prestando conta de suas ações no 2º Trimestre de 2.010, na área da saúde.

Dr. OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



TELEGRAMAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília-DF, 08 de Julho de 2010

Nº Ref: 659064/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA
Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 06/2010 MUNICIPAL UF PR
Data da OE: 08/07/2010 Valor Bruto: 49.561,50
OE Nº: 2010/00817473 Competência: 06/2010
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18571-X

Essas informações encontram-se no site: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001. É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

Atenciosamente,

Proibida a cópia ou reprodução sem autorização do FNS.



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: H. S. DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ nº 07.424.852/0001-55

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Prestação de serviços e aquisição de peças para a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Jaguariá, conforme características em anexo, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global: R\$ 3.286,40

Dotação: 3.3.90.39.19 / 3.3.90.30.39.

Jaguariá, em 15 de julho de 2.010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá



SAMAE

PORTARIA Nº 43/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009, considerando o Edital de Resultado do concurso nº 001/2007, o qual já se encontra devidamente homologado, e da lei nº 1310/95,

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, a Senhora **ADAIANE APARECIDA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.916.952-4, SSP-PR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotado na Divisão de Manutenção do Sistema Administrativo, nesta autarquia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariá, 15 de junho de 2010.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Geral do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) Objeto: R E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E CONSERVÇÃO DE MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS, descritos no edital e anexos;
- 3) Data e Horário: 14:00 h do dia 09/08/2010.
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE de Jaguariá, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariá, Estado do Paraná, pelo site www.samaepr.com.br, telefone (43) 3535-1579 ou 0800 843 1579.

Jaguariá, 15 de julho de 2010.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Pregoeiro da autarquia

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA

IRACI GUARDIANO DA SILVA, abaixo assinado, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 7.127.838-7, residente e domiciliado a Rua Aldo Ribas, 295, cidade Jaguariá, estado Paraná e tendo sido aprovado em 6º lugar no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 para o cargo de **A uxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital de Homologação publicado no Jornal Primeira Notícia, dia 11 de janeiro de 2008 e tendo sido c hamada para apresentação de documentos e realização de exames médicos, **DECLARO** que estou desistindo da vaga de Auxiliar de Serviços Gerais por motivos particulares.

Nestes termos

Pede deferimento.

Jaguariá, 13 de julho de 2010.

IRACI GUARDIANO DA SILVA
RG Nº 7.127.838-7



Vida saudável é o melhor remédio



Pratique saúde

**com alimentação balanceada, atividade física regular,
bom sono, alegria e muita paz de espírito.**

**PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI
ESPORTE E LAZER**

